

01-0265/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 265/2009 DE 27/04/2009

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE UM SEGUNDO TITULAR NO
ALVARÁ DE TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

PROJETO RECONSTITUÍDO CONFORME CERTIDÃO À FOLHA 1



Folha n° 01 do Proc.
n° 01-265 de 20 09
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094


ATO DE OFÍCIO – RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS

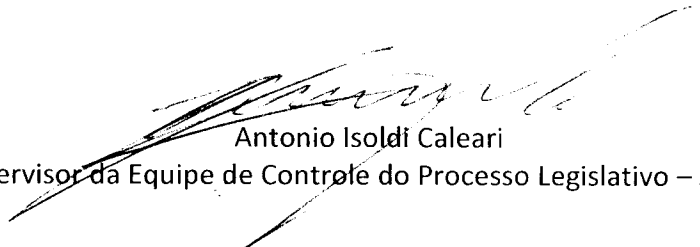
Em atividade de rotina e da competência desta Equipe de Controle do Processo Legislativo, mediante a qual se procurou aferir a regularidade da tramitação de proposições há muito sem movimentação em gabinetes de vereadores e setores inexistentes na atual estrutura administrativa da CMSP, constatou-se o extravio de inúmeros processos legislativos.

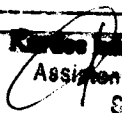
Para tal foram produzidos relatórios no sistema Power BI, cuja base de dados é o sistema SP Legis, e então questionados os setores remetentes dos processos e/ou as unidades onde constava estarem localizados.

Após buscas exaustivas, obteve-se a resposta da Procuradoria da Câmara Municipal (TID 17642403) de que os seguintes processos legislativos não retornaram dos gabinetes para os quais foram enviados (alguns dos quais, inclusive, não mais detêm mandato parlamentar), razão esta a ensejar, nos termos do Manual de Processos (Ato da Mesa nº 1124/2010) sua reconstituição:

PL 597	2009	PL 645	2009	PL 200	2009
PL 119	2010	PL 280	2010	PL 241	2009
PL 472	2010	PL 475	2010	PL 278	2010
PL 711	2007	PL 540	2008	PL 160	2009
PL 668	2008	PL 495	2008	PL 161	2009
PR 7	2009	PL 308	2009	PL 493	2010
PL 262	2009	PL 574	2009	PL 257	2009
PL 277	2009	PL 585	2009	PL 265	2009
PL 281	2009	PL 345	2009	PL 484	2009
PL 315	2009	PL 346	2009	PL 124	2010

São Paulo, 24 de maio de 2018.


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°
02 a 06 e falta de informação
sob n° 07. 24.05.18
Ass: _____

Ricardo Fialho de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do Proc.
nº 01-265 de 2009
CADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RE 101.084

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de Lei Nº

01 - PL
01- 00265/2009

Dispõe sobre a inclusão de um
segundo titular no alvará de táxi,
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º. Fica permitida a inclusão de um segundo titular no alvará tendo as mesmas responsabilidades legais, e também para a condução do veículo de transporte de passageiros a taxímetro de sua propriedade.
- Art. 2º. Somente poderá ser indicado como 2º titular, o condutor devidamente inscrito no Cadastro Municipal de Condutores de Táxis.
- Art. 3º. O responsável deverá obter junto ao órgão competente o registro de condutor, atendidas as exigências legais e regulamentares.
- Art. 4º. Essa permissão será concedida pelo prazo de 1 ano, tendo como obrigação o cumprimento deste período pelos dois titulares, só podendo ser alterado após esse prazo, caso isso não aconteça será renovado pelo mesmo período automaticamente. Em caso de desistência do alvará, o titular desistente terá que arcar com os devidos custos durante o período de três meses.

Folha nº 03 do Proc.
nº 61-265 de 2009
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

fls

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11)3396-4000 www.camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

- Art. 5º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.
- Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, as comissões competentes.

Ricardo Teixeira

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11)3396-4000 www.camara.sp.gov.br

Folha nº 04 do Proc.
nº 01-265 de 2009
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
R\$ 101.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Esse projeto visa proporcionar ao profissional um melhor aproveitamento de seu alvará, usufruindo de seu veículo por um prazo maior, e ao mesmo tempo proporcionando a um segundo profissional emprego, não precisando adquirir outro veículo facilitando assim a vida desses profissionais e gerando mais empregos.

O proprietário deste táxi poderá, em suas horas de descanso, através desta permissão dar continuidade ao trabalho com o veículo, sendo utilizado por outro profissional, aumentando assim o serviço prestado a população.



Folha nº 05 do Proc.
nº 01-265 de 2009
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.004

PROJETO DE LEI

PL 265/2009

Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3).

Lei Municipal

Obs. promulgação

Publicação da
Promulgação DOC

Ementa DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE UM SEGUNDO TITULAR NO ALVARA DE TAXI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Veto

Autores Ver. RICARDO TEIXEIRA (PROS)

Assinaturas de
Apoioamento

Apresentado em 27/04/2009

Autuado em 27/04/2009 - Processo 01-265/2009

Matérias Referidas

Proc. apensados

Matérias Anexadas **DOCRECs**

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

Ofícios

Anexos

Leitura 28/04/2009, na Sessão Ordinária 30, Legislatura 15-1

Publicação da Leitura 29/04/2009, página 146, coluna 1
DOC 29/04/2009, página 147, coluna 1

Palavras-Chave:

ALVARA DE ESTACIONAMENTO | AUTORIZACAO | CADASTRO MUNICIPAL DE CONDUTORES DE TAXI
| PRAZO | PREPOSTO | REGISTRO | RENOVACAO | TAXI | TAXISTA | TITULAR |

Data de Encerramento**Motivo do
Encerramento****Histórico de Encerramento/Reabertura****Data do Encerramento/Reabertura Motivo**

Folha nº 06 do P. 00.
nº 01-265 de 20 09
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094


**Competência para
Deliberação****Resultado da
Deliberação****Data da Deliberação****Plenário****Classificação primária****Classificação secundária****Quórum****Data Final da Urgência****Fase inferida pelo SPLegis** FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1ª**Fase cadastrada pelo usuário****Tramitações:**

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
	<u>GV55</u>		
06/05/2009 18:23	<u>PESQUISA</u>		
06/05/2009 17:44	<u>SGP2</u>	Registro Inicial	

Comissões Designadas em: 28/04/2009

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Comissão de Administração Pública - ADM

Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia - ECON

Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000 - Câmara Municipal de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 01-265 de 20.09.2011, 05.12 (a)

Secretaria de Administração
Assessoria Jurídica
SGP.22

CERTIDÃO

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações do banco de dados dos sistemas SP Legis, da Biblioteca e do Diário Oficial, informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- Projeto de Lei nº 265/2009;
- Justificativa;
- Relatório Detalhado do SP LEGIS;

São Paulo, 23 de Maio de 2018

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo – RF 11.479
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22